



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Errata de Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Atas de Sessões	5
Notificações	10
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	12
Atos Administrativos	12
Concurso Público	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí

CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí

CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí

CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3647, de 23 de abril de 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Juventude - COMJUV.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2864, de 13 de setembro de 2023, o **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJUV:**

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- Gabriel Gonçalves dos Santos
- Allan Pericles Oliveira de Campos
- Marcos Vinicius Cordeschi de França

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Manuella Orestes da Silva Ardigueiro
- Patrick Guimarães
- Andressa Guermandi Bertochi
- Marina Silva dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 23 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO nº 3649, de 28 de abril de 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nos setores da administração pública do Município, no dia 02 de maio de 2025, em razão do feriado no dia 1º de maio em Comemoração ao Dia do Trabalho.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas suas disposições para as atividades essenciais e de interesse público.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 3650, de 28 de abril de 2025

Dispõe sobre o levantamento de empregados com férias vencidas, a regularização das situações constatadas e medidas preventivas para a correta concessão de férias no âmbito da Administração Pública Municipal.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir o regular gozo das férias pelos empregados públicos, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, e nas normas trabalhistas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde física e mental dos empregados públicos, bem como de assegurar a continuidade e a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de sanear eventuais passivos trabalhistas decorrentes da não concessão de férias no prazo legal,

DECRETA:

Art. 1º Determina-se ao Departamento de Pessoal que, no prazo de **30 (trinta) dias**, proceda ao levantamento integral dos empregados públicos que se encontrem com férias vencidas ou em vias de vencimento, com a devida identificação dos períodos aquisitivos não usufruídos.

Art. 2º Após o levantamento, o Departamento de Pessoal deverá:

I - Instruir as respectivas pastas funcionais com relatório circunstanciado da situação de férias de cada empregado;

II - Notificar os empregados para que, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, apresentem propostas de programação do gozo de férias, observadas as necessidades do serviço público;

III - Adotar as providências necessárias para regularizar a concessão e o gozo das férias, respeitando-se o prazo máximo de 12 (doze) meses após o término do respectivo período aquisitivo.

Art. 3º Fica estabelecido que, caso o empregado não solicite formalmente o gozo das férias até o penúltimo mês do período concessivo, a Administração Pública procederá à concessão **compulsória** das férias, mediante comunicação prévia de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Para prevenir a reincidência de férias vencidas, o Departamento de Pessoal deverá:

I - Implementar sistema de controle e alerta de vencimento de férias;

II - Orientar e acompanhar as chefias imediatas quanto à necessidade de programar e conceder férias dentro dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 3 de 13

prazos legais;

III - Elaborar relatórios trimestrais informando à autoridade competente sobre o cumprimento desta determinação.

Art. 5º As chefias imediatas são responsáveis pela organização da escala de férias de seus subordinados, devendo zelar pelo cumprimento integral deste Decreto e pela manutenção da regularidade do gozo de férias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA nº8854, de 24 de abril de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, Edson Boaretti, Secretário de Obras - CREA/SP nº 060173405-6, Wilson Wanderlei Pfeifer, Secretário de Fazenda e Planejamento e Renan Alves Cerqueira, Fiscal, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Avaliação do Imóvel do CREA no Município de Pirajuí, localizado na Rua das Araras, 201 - Núcleo Habitacional Wilson Augusto Bispo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 24 de abril de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA nº8855, de 24 de abril de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, Edson Boaretti, Secretário de Obras - CREA/SP nº 060173405-6, Wilson Wanderlei Pfeifer, Secretário de Fazenda e Planejamento e Renan Alves Cerqueira, Fiscal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Servidores, para fazer o inventário de eventuais bens de terceiros que forem encontrados no local do Imóvel Público Municipal localizado à Rua José Mascetra, nº. 177, Parque Santa Guilhermina, registrando fotografias e declarando o estado em que foram encontrados, garantindo sua guarda em local adequado da municipalidade até que o proprietário compareça e resgate seus bens, assim como para constatação de eventuais avarias causadas ao imóvel ou bens públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 24 de abril de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Errata de Portarias

PORTARIA Nº 8851, de 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1947 de 10 de junho de 2005, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Rafael Marcato Angelo - **Representante da Diretoria de Meio Ambiente**

Silvio Cesar Barbosa - **Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**

João Biazoto Cotait - **Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Vera Polito Loureiro - **Representante da Secretaria da Saúde**

Enza Rossi de Paiva - **Representante da Secretaria de Educação**

José Roberto Gimenes - **Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Renato Carvalho Debreix - **Secretário do Rotary Clube de Pirajuí**

Paulo Henrique Vicari - **Presidente da Associação Amigos dos Animais de Pirajuí**

Marcos Antonio Grejo - **Presidente do Parque Clube Country de Pirajuí**

Dirceu de Bortoli - **Presidente do Sindicato Rural Patronal de Pirajuí**

Eduardo Jareta Santos - **Presidente da ACINP - Associação Comercial e Industrial de Pirajuí**

Carlos Ulisses Baravieira - **Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 22 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 4 de 13

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores da Educação Infantil, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

COMUNICADO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

Quanto ao Pregão Eletrônico em epígrafe, o **PREGOEIRO INFORMA** aos licitantes que a sessão pública será retomada aos **29 de abril de 2025, às 14h00**, por meio de sistema eletrônico, no SCPI Portal de Compras (<http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/>).

PIRAJUÍ, 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PREGOEIRO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 5 de 13

Atas de Sessões



Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218

CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000016/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 6

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da administração do Município de Pirajuí, Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;

Estudo Técnico Preliminar;

Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e

Termo de Referência.

Na data de 25 de abril de 2025, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8751/2025	23/01/2025	Marcus Vinicius Cândido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70	
8751/2025	23/01/2025	Rafaela Dal Bello Biancon	Equipe de Apoio	410.951.168-27	
8751/2025	23/01/2025	Wênia Lourdes Luzia da Cruz	Equipe de Apoio	100.120.006-39	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
3136	BANCO BRADESCO S.A.		60.746.948/0001-12	Não
Sim	Gleise de Ávila Almeida Canela	217.512.518-10	442135014	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição	Valor Total	Status
1	Proposta para todos os itens		Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total
1	3136	BANCO BRADESCO S.A.	849.090,00
			Classificado
			S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	3136	Não
BANCO BRADESCO S.A.		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:30:54)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:31:15)
Bom dia a todos

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:31:24)
Vamos iniciar o certame

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:31:31)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:31:33)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:31:33)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/04/2025 09:11:46)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 6 de 13



Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218

CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 09:23:21)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:31:33)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:31:33)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:31:33)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:41:34)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/04/2025 08:42:04)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/04/2025 08:42:31)

Informamos que V.Sa. é o(a) único(a) participante do certame em questão. Diante disso, conforme previsto na legislação vigente, solicitamos a apresentação de uma proposta com melhores condições em relação à oferta inicialmente apresentada, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 25/04/2025 08:44:47)

Bom dia. Informamos que mantemos nossa oferta no valor de R\$ 849.090,00.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:46:21)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:46:27)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 08:46:32)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/04/2025 09:11:59)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 25/04/2025 09:11:59)

60.746.948/0001-12

BANCO BRADESCO S.A.

Melhor oferta: R\$ 849.090,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 09:11:59)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 09:11:59)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/04/2025 09:22:21)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição					
1	Proposta para todos os itens					
Rodada	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora	
	3136 BANCO BRADESCO S.A.	0,00	849.090,00	Finalizado		

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Descrição			
Média Cotada	Proponente / Fornecedor		Melhor Preço	Situação/Obs.
1	Proposta para todos os itens			
849.082,53	3136 BANCO BRADESCO S.A.		849.090,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
3136	BANCO BRADESCO S.A.		Gleise de Ávila Almeida Canela	Habilitado

pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

3136	BANCO BRADESCO S.A.			
------	---------------------	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 7 de 13



Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218

CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Item		Valor Total
	CNPJ: 60.746.948/0001-12 NUC CIDADE DE DEUS, S/N - VILA YARA, OSASCO - SP, CEP: 06029-900 Telefone: (11) 3684-5122 Descrição	
1	Proposta para todos os itens	849.090,00
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.		

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Marcus Vinicius Cândido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8751/2025 DE 23/01/2025

Rafaela Dal Bello Biancon
CPF.: 410.951.168-27
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8751/2025 DE 23/01/2025

Wênia Lourdes Luzia da Cruz
CPF.: 100.120.006-39
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8751/2025 DE 23/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 8 de 13



Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218

CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000019/25

DISPENSA n.º 7

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema de câmeras de vigilância dos órgãos públicos, vias públicas e praças públicas pertencentes ao Município de Pirajuí - SP.

Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema de câmeras de vigilância dos órgãos públicos, vias públicas e praças públicas pertencentes ao Município de Pirajuí - SP.

Na data de 23 de abril de 2025, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Representante	Status	CPF	RG Motivo
2594	52.737.716 BARBARA RAYELEM MORGUES BARRETO ME		Sim
2	Habilitado		
2696	53.859.726 RUTE VIEIRA ARAUJO	ME	Sim
2	Habilitado		
2713	BERTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME		Sim
9	Habilitado		
2657	CAE MARTINEZ MONITORAMENTO		Não
4	Habilitado		
2719	SM PROTECAO INTEGRADA LTDA	ME	Sim
0	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	099.003.	MANUTENCAO EM CÂMERAS DE SEGURANÇA	UN	e	
Clas	145	Proponente / Fornecedor	Valor	12	Lance
sif.	Código	Marca	Unitário	Valor Total	
1	26574	CAE MARTINEZ MONITORAMENTO	4.150,00	49.800,00	Classificado
2	27190	SM PROTECAO INTEGRADA LTDA	4.750,00	57.000,00	Classificado
3	27139	BERTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	5.500,00	66.000,00	Classificado
4	25942	52.737.716 BARBARA RAYELEM MORGUES BARRETO	5.900,00	70.800,00	Classificado
5	26962	53.859.726 RUTE VIEIRA ARAUJO	7.777,00	93.324,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 9 de 13



Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218

CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	Código	CAE MARTINEZ MONITORAMENTO CNPJ: 59.051.816/0001-97 R MAJOR VIADOR JOAO DURVAL DE LION, 65, PIRAJUI - SP, CEP: 16600-055 Telefone: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	099.003.145	MANUTENÇÃO EM CÂMERAS DE SEGURANÇA	UN	12	4.150,00	49.800,00
Total do Proponente						49.800,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Marcus Vinicius Cândido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8751/2025 DE 23/01/2025

Rafaela Dal Bello Biancon
CPF.: 410.951.168-27
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8751/2025 DE 23/01/2025

Wênia Lourdes Luzia da Cruz
CPF.: 100.120.006-39
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8751/2025 DE 23/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 10 de 13

Notificações



Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1ª NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, devidamente registrada no CNPJ sob o número 44.555.027/0001-16, neste ato representado pelo Secretário de Obras Edson Boretti, **NOTIFICA** a partir desta data de 22 de abril de 2.025 a empresa FSG CONSTRUTORA LTDA, contrato nº 013/2024 de 21 de Fevereiro de 2.024, com objeto de Execução de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº116, centro, neste município de Pirajuí/SP, no prazo de 2 (dois) dias a partir da data de recebimento desta notificação, o reinício dos serviços para término da obra, sob pena de encaminhamento ao Setor Jurídico da Prefeitura para as providências cabíveis.

Pirajuí/SP, 22 de abril de 2.025

Engº Civil – Edson Boaretti
Secretário de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 11 de 13



Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1ª NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, devidamente registrada no CNPJ sob o número 44.555.027/0001-16, neste ato representado pelo Secretário de Obras Edson Boretti, **NOTIFICA** a partir desta data de 22 de abril de 2025 a empresa FSG CONSTRUTORA LTDA, contrato nº 014/2024 de 21 de Fevereiro de 2024, com objeto de Execução de Reforma e Ampliação do Prédio da EMEI “Raul Foss”, localizado na Estrada Municipal Anibal Haman s/nº, Bairro Vila Esperança, neste município de Pirajuí/SP, no prazo de 2 (dois) dias a partir da data de recebimento desta notificação, o reinício dos serviços para término da obra, sob pena de encaminhamento ao Setor Jurídico da Prefeitura para as providências cabíveis.

Pirajuí/SP, 22 de abril de 2025

Engº Civil – Edson Boaretti
Secretário de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 12 de 13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Atos Administrativos

Concurso Público



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br



Portaria nº 15/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE LEITURAS

JOSÉ ROBERTO GIMENES, Superintendente do S.A.A.E., Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de provimento do cargo de AGENTE DE LEITURAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra **FERNANDA HELENA FERREIRA**, RG 2091013-4, CPF **024.781.541-10**, para exercer o emprego público de AGENTE DE LEITURAS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá cumprir as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, nos termos das normas vigentes e do regulamento interno do SAAE de Pirajuí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 28/04/2025.

JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
8660859

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
GIMENES:96098660859
Dados: 2025.04.28
12:14:07 -03'00'

José Roberto Gimenes
Superintendente do SAAE de Pirajuí



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1544

Página 13 de 13



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br



Portaria nº 16/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SANEAMENTO

JOSÉ ROBERTO GIMENES, Superintendente do S.A.A.E., Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de provimento do cargo de AGENTE DE SANEAMENTO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr JOILSON ALVES DOS SANTOS, RG 33700843-7, CPF 368.910.588-99, para exercer o emprego público de AGENTE DE SANEAMENTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, a partir da presente data.

Art. 2º O nomeado deverá cumprir as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, nos termos das normas vigentes e do regulamento interno do SAAE de Pirajuí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 28/04/2025.

JOSE ROBERTO
GIMENES:96098
660859

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
GIMENES:96098660859
Dados: 2025.04.28 12:03:55
-03'00'

José Roberto Gimenes
Superintendente do SAAE de Pirajuí